

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

20 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 336/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026	2
DECRETO Nº 2632/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026	2
PORTARIA Nº 7545/2026.	2
PORTARIA Nº 7546/2026.	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº 2632/2026	5





20/08/2026

Edição nº 336/Ano 2026

Página 2/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026****PROCESSO Nº 1685/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de paradas de ônibus, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à fabricação, transporte e instalação das estruturas, destinados a melhorar a infraestrutura do transporte público em Brochier, proporcionando proteção e conforto aos usuários, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa METAL SCHU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.908.838/0001-02, com sede na Rua Morada dos Magalhães, nº 88, bairro Centro, em Brochier/RS, no valor total de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c28c8f04-737b-40f7-ab62-906f8027e43d**DECRETO Nº 2632/2026****DECRETO Nº 2632/2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.575,73 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: eb96b23e-7eb3-4799-ac3a-c47cd7fa0629**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 24/2026, que tem por objeto: Perfuração e construção de poço tubular profundo.

ITENS:

Item 1 *- PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - Serviços destinados à perfuração e construção de poço tubular profundo, incluindo fornecimento e instalação de motobomba submersa e acessórios, regularização do poço junto aos órgãos competentes, execução de rede de adução e reservação de água, bem como estruturação da rede de distribuição de água potável, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
1009561 - TARSO OTO STAHLHOFER. Valor: R\$ 72.850,00.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 7753e142-e9d3-409e-aebf-988cf7f149e3**PORTARIA Nº 7545/2026.****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO VALDIR BÜTTENBENDER.**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **GILBERTO VALDIR BÜTTENBENDER**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1005, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** a partir de **20/08/2026 à 29/08/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 7878ad8d-4ff2-4056-ab36-bf7e6a853bab

PORTARIA Nº 7546/2026.

PRORROGA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR À SERVIDORA ROSANGELA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula nº 799, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida através da Portaria nº 7512, de 21 de julho de 2026, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, à contar de **20 de agosto de 2026 à 18 de setembro de 2026**, conforme documentos anexados ao protocolo 1Doc n.º 2.950/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 10e7e75f-bf80-48bc-8753-fdf4bfc9cd59

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 123/2026 Número do Processo: 1802/2026

Favorecido: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA Objeto: Obra de pavimentação asfáltica das Ruas Guilherme Hartmann e Alberto Pilger.

Valor: R\$ 1.398.000,00 Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 17/08/2026-Vigência Final: 14/01/2027 Data da Assinatura: 17/08/2026





20/08/2026

Edição nº 336/Ano 2026

Página 4/7

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 714515c3-5ac1-4f31-ad9e-cf764dbd5cd2

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 124/2026 Número do Processo: 1803/2026

Favorecido: BAKOF PLASTICOS LTDA Objeto: Aquisição de reservatórios de água. Valor: R\$ 30.850,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 17/08/2026-Vigência Final: 16/09/2026 Data da Assinatura: 17/08/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 0feb06a2-acca-48fa-b4ad-9cee268dde64

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 122/2026 Número do Processo: 1801/2026

Favorecido: RETIFICADORA MOTORES ALTO TAQUARI LTDA Objeto: Retífica de motor de caminhão basculante Iveco placas IZQ 8G99

Valor: R\$ 46.704,00 Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 17/08/2026-Vigência Final: 16/09/2026 Data da Assinatura: 17/08/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 4409d7fc-a7f9-4cc9-8e6e-cbdc6962df51



**DECRETO Nº2632/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2632 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.575,73 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.575,73 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)	6.720,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116441)	5.555,73
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313)	300,00
	12.575,73

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116499)	6.720,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116575)	5.555,73
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116321)	300,00
	12.575,73

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





DECRETO Nº2632/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

